

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 138/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.323 de 22 de novembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.323, de 22 de novembro de 2018, no valor de R\$ 377.900,00 (trezentos e setenta e sete mil e novecentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 367.400,00 (trezentos e sessenta e sete mil e quatrocentos reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018, da Fonte 370040-Convênio 055/2018 - SEAB - Gestão de Solo e Água em Microbacias - Rio Jaboticaba-exercício anterior, no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação .

PAÇO MUNICIPAL, em 12 de junho de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 19 1 junho 12019
DE Nº 11 589 0
UMUARAMA, 19 1 06 12019
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 138 DE 12/06/2019

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 13. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
 UNIDADE: 13.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.M

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA | | FONTE | VALOR |
|------------------------|--|---------------------|--|--------|----------------------|
| 20.608.0010.2192 | Manutenção da Divisão de Segurança Alimentar e Nutricional | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 1000 | R\$ 18.000,00 |
| 20.608.0008.2171 | Fomento Agropecuário | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 370040 | R\$ 10.500,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | R\$ 28.500,00 |

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA | | FONTE | VALOR |
|------------------------|--|---------------------|-------------------|--------|-----------------------|
| 15.451.0005.2037 | Pavimentação Asfáltica, Recape, Operação Tapa Buraco e Construção de Estradas, Pontes, meio fio e bo | 4.4.90.51.00.00 | OBRAS INSTALAÇÕES | E 1000 | R\$ 93.000,00 |
| 27.813.0005.1085 | Revitalização de Praças, Instalações e Manutenção de Parques Infantis e ATI's | 4.4.90.51.00.00 | OBRAS INSTALAÇÕES | E 1000 | R\$ 170.000,00 |
| 26.782.0005.1331 | Construção e Instalação de Abrigos para Passageiros de Ônibus | 4.4.90.51.00.00 | OBRAS INSTALAÇÕES | E 1000 | R\$ 86.400,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | R\$ 349.400,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | 377.900,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 138 DE 12/06/2019

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 13. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
 UNIDADE: 13.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.M

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA | FONTES | VALOR |
|------------------------|---|---------------------|---|-----------------------|
| 20.608.0008.1308 | S.M.A.M - Aquisição e Reposição de Veículos | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1000 | R\$ 150.000,00 |
| 20.608.0008.2171 | Fomento Agropecuário | 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1000 | R\$ 217.400,00 |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ 367.400,00 |

| | |
|--------------------|-------------------|
| TOTAL GERAL | 367.400,00 |
|--------------------|-------------------|

SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2018

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

| DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS | ATIVO FINANCEIRO | PASSIVO FINANCEIRO | SUPERÁVIT FINANCEIRO | |
|---|------------------|--------------------|--|-----------|
| | | | Nº Fonte | Valor |
| Convênio 055/2018 - SEAB - Gestão de Solo e Água em Microbacias - Rio Jaboticaba-exercício anterior | 85.427,94 | 73.089,00 | 370040 | 12.338,94 |
| | | | Valor utilizado pelo Decreto nº 138/2019 | 10.500,00 |
| | | | Saldo atual | 1.838,94 |